

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 47/2023

**Processo:** 8431/2023

**Matéria:** PL 2865/2023

**Relator:** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

**Ementa:** Revoga o art. 174 e altera a redação do caput, do art. 175, da Lei Municipal nº 2735, de 26 de julho de 2022, e dá outras providências.

**Data:** 19 de maio de 2023

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 19 de maio de 2023 e tem como objetivo revogar o art. 174 e altera a redação do caput, do art. 175, da Lei Municipal nº 2735, de 26 de julho de 2022.

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 2865, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 12.316/2023

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2023.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

### Pelas conclusões:

Vereador Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva